



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto Art. 9º da Resolução nº 003/2016\* (Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba), que **no período de 01 de julho a 31 de julho de 2018, não há realização de Sessões Ordinárias.**

Marituba/PA, 01 de julho de 2018

*Everaldo N. de Sousa*  
**Ver. Everaldo Nascimento de Sousa**  
**Presidente/CMM**

---

*\* Art. 9º. A Sessão Legislativa Ordinária compreenderá dois períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro.*